



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.555, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), de acordo com o art 4º§ 3º inc III, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.002. RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR

| | | | |
|--------------------------|---|--------------|------------------|
| 18.002.04.122.0006.2.001 | Remuneração, Benefícios e Encargos | | |
| | 339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 76.000,00 |
| | | TOTAL | 76.000,00 |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de outubro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.556, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 43.578.090,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil e noventa reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, e art 5º inc. V-b da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

| | | | |
|--|--------------|--|----------------------|
| 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE | | | |
| 08.008.12.365.0014.2.185 Manutenção das Atividades Educacionais | | | |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01.200 | | 3.020.200,00 |
| 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA | | | |
| 08.007.12.361.0014.2.048 Aprimoramento e Qualidade do Ensino | | | |
| 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 01.200 | | 10.220.890,00 |
| 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA | | | |
| 08.007.12.365.0014.2.048 Aprimoramento e Qualidade do Ensino | | | |
| 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 01.200 | | 2.806.500,00 |
| 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA | | | |
| 08.007.12.131.0014.2.011 Eventos Oficiais | | | |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.200 | | 4.500.000,00 |
| 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR | | | |
| 08.006.12.361.0014.2.051 Distribuição de Material Escolar | | | |
| 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 01.200 | | 13.827.500,00 |
| 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR | | | |
| 08.006.12.365.0014.2.051 Distribuição de Material Escolar | | | |
| 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 01.200 | | 9.203.000,00 |
| | TOTAL | | 43.578.090,00 |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

| | | | |
|---|--------------|--|----------------------|
| 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA | | | |
| 08.007.12.361.0014.1.005 Conectividade e Tecnologia na Educação | | | |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01.200 | | 39.265.910,00 |
| 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE | | | |
| 08.008.12.365.0014.2.166 Transporte Escolar Gratuito | | | |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.200 | | 2.506.000,00 |
| 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE | | | |
| 08.008.12.361.0014.2.166 Transporte Escolar Gratuito | | | |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.200 | | 1.218.000,00 |
| 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE | | | |
| 08.008.12.365.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo | | | |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.200 | | 588.180,00 |
| | TOTAL | | 43.578.090,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de outubro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 8561/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Anulação de Punição

AP Nº 241/2022

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOELHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 8561/22, decido pelo Anulação de Punição, interposta pelo Guarda Civil Municipal Luiz Carlos dos Santos, matrícula nº 16.005.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 13433/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Anulação de Punição

AP Nº 242/2022

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOELHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 13433/22, decido pelo Anulação de Punição, interposta pelo Guarda Civil Municipal 1º Classe João França da Silva Filho, matrícula nº 16.363.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 1.207/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAUDE

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, à empresa:

INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, para o Item 01 – Desfibrilador Externo Automático - DEA - pelo valor unitário R\$ 4.630,00 (Quatro mil seiscentos e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 148.160,00 (Cento e quarenta e oito mil cento e sessenta reais).

FLORESTAMED COMERCIO E MATERIAIS MEDICO, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELLI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.921.204/0001-26, para o Item 02 – Desfibrilador Externo Automático - DEA - pelo valor unitário R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.374/0001-74, para o Item 03 – Detector Fetal Portátil Digital - pelo valor unitário R\$ 353,22 (Trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 22.252,86 (Vinte e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.778.759/0001-00, para o Item 04 – Detector Fetal Portátil Digital - pelo valor unitário R\$ 377,67 (Trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 2.643,69 (Dois mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). Item 06 – Cadeira de Rodas para Obeso - pelo valor unitário R\$ 1.868,17 (Hum mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o total de R\$ 70.990,46 (Setenta mil novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

HUBNET E-COMMERCE EIRELI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.217.514/0001-07, para o Item 05 – Balança Antropométrica para Obesos - pelo valor unitário R\$ 879,47 (Oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 30.781,45 (Trinta mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

CS REI DO PLÁSTICO LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.060.599/0001-10, para o Item 07 – Escada de 02 (Dois) Degraus - pelo valor unitário R\$ 232,80 (Duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$ 26.306,40 (Vinte e seis mil trezentos e seis reais e quarenta centavos).

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.527.362/0001-29, para o Item 08 – Esfigmomanômetro Adulto - pelo valor unitário R\$ 108,00 (Cento e oito reais), perfazendo o total de R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais).

SILVIO VIGIDO - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.276.825/0001-03, para o Item 09 – Esfigmomanômetro Obeso - pelo valor unitário R\$ 74,00 (Setenta e quatro reais), perfazendo o total de R\$ 2.738,00 (Dois mil setecentos e trinta e oito reais). Item 10 – Otoscópio Simples - pelo valor unitário R\$ 383,78 (Trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 14.199,86 (Quatorze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

LICICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.671.275/0001-06, para o Item 11 – Ventilador de Parede - pelo valor unitário R\$ 189,49 (Cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 43.014,23 (Quarenta e três mil e quatorze reais e vinte e três centavos).

Publique-se.

Osasco, 17 de outubro de 2022.

Fernando Machado de Oliveira
Secretário da Saúde